

## PORTARIA Nº 123 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO memorando nº 97/16FISC do Departamento de Fiscalização, resolve:

- Art. 1º Autorizar deslocamento da fiscal, Dra Ana Yara de Sá Bezerra Alves, para realizar viagem de fiscalização para os municípios de Isaías Coelho, Floresta do Piauí, Campinas do Piauí, Santo Inácio, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Rosa e Cajazeiras do Piauí, no período de 08 a 12 de agosto do corrente ano;
- Art. 2° Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de Agosto de 2016.

Presidente

Erick Riccely Pereira do Ó COREN-PI 143971

Secretário